



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000229/2023
Processo: 10118-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei 229/2023 de autoria da nobre vereadora Laiz Perrut com a finalidade de instituir no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento "Miss Juiz de Fora Plus Size".

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Por ora, na Comissão de Educação em PARECER CONJUNTO, compreendemos que é uma temática de interesse local e que quanto ao conteúdo, não há nenhum obstáculo para que o projeto de lei prossiga.

Assim, é que apresentamos esse PARECER CONJUNTO manifestando pelo prosseguimento do feito, liberando para seguir os próximos trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo ser possível apresentar nossos votos em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE